

DIARIO OFFICIAL**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANNO 28 — 31.º DA REPUBLICA — N. 2

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1919

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 1636 -- de 31 de Dezembro de 1918****FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1919**

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,
Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

CAPITULO I**DA DESPESA**

Artigo 1.º — E' a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1919, fixada na quantia de 95.346:340\$287.

Artigo 2.º — Por conta da importancia fixada no artigo 1.º, é o Governo auctorizado a despende com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 27.368:542\$300.

§ 1.º — PRESIDENCIA DO ESTADO

a) Subsidio e representação ao presidente e vice-presidente do Estado	60:000\$000		
b) Para pagamento ao pessoal do Palacio do Governo.....	42:000\$000	102:000\$000	
c) Para despesas do expediente e representação.. ..		20:000\$000	122:000\$000

§ 2.º — SENADO

a) Subsidio a 21 senadores.....	194:400\$000		
b) Ajuda de custo.....	1:321\$600	195:721\$600	
c) Para pagamento ao pessoal da Secretaria.....	97:500\$000		
d) Para gratificação adicional ao director, ao 1.º official encarregado das actas e ao guarda das galerias; que contam mais de 30 annos de serviço.. ..	3:500\$000	101:700\$000	
e) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos « Annaes ».....		122:901\$300	
f) Para expediente e outras despesas... ..		41:700\$000	461:322\$900

§ 3.º — CAMARA DOS DEPUTADOS

a) Subsidio a 50 deputados.....	414:000\$000		
b) Ajuda de custo....	7:812\$400	421:842\$400	
c) Para pagamento ao pessoal da Secretaria.....	116:400\$000		
d) Para gratificação adicional ao director e ao guarda das galerias, que contam mais de 30 annos de serviço.....	2:500\$000		
e) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos « Annaes ».....	175:000\$000		
f) Para custeio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas.....	35:000\$000	328:900\$000	750:742\$400

§ 4.º — SECRETARIA DE ESTADO

a) Para pagamento ao respectivo pessoal.....		272:760\$000	
b) Para gratificação adicional a 2 sub-directores, 3 chefes de secção e um 2.º escripturario, que contam mais de 30 annos de serviço.....		7:600\$000	
c) Para expediente e outras despesas... ..		30:000\$000	310:360\$000

§ 5.º — ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR

a) Para pagamento ao respectivo pessoal.....		40:440\$000	
b) Para aluguel de casa.....	23:400\$000		